

Associação Brasileira de Academias

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

LOCALIDADE	PORTO ALEGRE – RS
NORMA EM VIGOR	DECRETO N° 20.625/2020, N° 20.683/2020, N°
	20.687/2020, N° 20.752/2020, N° 20.763/2020 E N°
	20.780/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA	29.10.2020
VIGÊNCIA	\ '
FUNCIONAMENTO	ABERTAS A PARTIR DE 11/08/2020, COM REGRAS
DAS ACADEMIAS	
REGRAS DE	• Funcionamento permitido, inclusive em clubes sociais,
FUNCIONAMENTO	shoppings centers e centros comerciais, e o atendimento ao
	público deverá ocorrer apenas de forma individualizada,
	sempre limitada a 1 (um) aluno a cada 16m² (dezesseis
	metros quadrados), podendo ser acompanhado por 1 (um) profissional;
	Os vestiários, inclusive das academias, centros de
	treinamento, centros de ginástica, clubes sociais, quadras
	esportivas e condomínios, poderão ser utilizados desde que
	atendam, cumulativamente, as seguintes medidas:
	I - higienização contínua de:
	a) superfícies de toque (maçanetas, portas, trinco das portas de
	acesso de pessoas, bancadas, chuveiros, torneiras, etc.), durante o período de funcionamento e sempre quando do início das
	atividades, preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta
	por cento) e/ou água sanitária, bem como com biguanida
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	polimérica, quaternário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido
	peracético ou glucopratamina;
	b) banheiros e a área para banho, preferencialmente após cada
	utilização, durante o período de funcionamento e sempre quando
	do início das atividades, preferencialmente com água sanitária ou sanitizantes de efeito similar;
	Samuzanes de cicio sillilat,
	c) demais superfícies, preferencialmente após cada utilização,
	durante o período de funcionamento e sempre quando do início
	das atividades, preferencialmente com álcool em gel 70%
	(setenta por cento) e/ou água sanitária, bem como com biguanida



Associação Brasileira de Academias

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	polimérica, quartenário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido peracético ou glucopratamina;
	II - dispor permanentemente:
	a) na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, de álcool em gel 70% (setenta por cento);
	b) de kit completo de higiene de mãos nos sanitários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel não reciclado, para utilização dos clientes, usuários e funcionários do local;
	 III - manter a circulação de ar cruzada ou sistema de renovação de ar. Fica limitado o uso dos vestiários a 1 (uma) pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrados), devendo ser afixada placa na entrada que informe o número máximo de pessoas concomitantes;
OBSERVAÇÕES	OS DECRETOS MUNICIPAIS PREVALECEM SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER
	PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO